

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2016

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 13/2016, em especial no Relatório Final de fls. 73/76 e no Parecer Jurídico nº 94/2017 (fls. 78/80), decido:

(i) Pela aplicação da penalidade de advertência e multa;

Ao responsável para providenciar o cálculo do valor a ser pago a título de multa e a notificação da empresa GASCAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para, se quiser, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da correspondência.

Curitiba, 26 de maio de 2017.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente
Companhia Paranaense de Gás – Compagas